



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA  
CPLC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 015/2017 - Sessão Nº 002**

<b>Processo</b>	1462/2017
<b>Objeto</b>	PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para a prestação de serviços eventuais e sob demanda, no fornecimento de refeições prontas, tipo “Self-Service”, almoço e jantar, no perímetro urbano de Piracanjuba/Go., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as quantidades e especificações constantes no <u>Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.</u>

### **1 - Abertura da Sessão**

---

Às 08:15 horas do dia 18 de maio de 2017, reuniram-se na sala Licitação a Pregoeira Jaqueline Júlia de Castro e os membros da Equipe de Apoio Fabiana Estevam de Moura e Manoel Dias Pamplona, designados pelo Decreto nº 16/2017, de 02/01/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33/14, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2017, tipo menor preço por item.

### **2 - Considerações**

---

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 minutos, não compareceu nenhuma licitante. Diante disso, o presente certame foi declarado DESERTO pela pregoeira.

### **3 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

---

Não houve ocorrências dignas de nota.

### **4 - Encerramento da Sessão**

---

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

**Jaqueline Júlia de Castro**  
Pregoeira

**Fabiana Estevam de Moura**  
Equipe de Apoio

**Manoel Dias Pamplona**  
Equipe de Apoio

ARQUIVO EM PDF, SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS DA ATA ORIGINAL QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO PROCESSO.